



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº **62/10**

Pintura de faixa de pedestre no cruzamento da rua Nove de Julho com a rua Bandeirante.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que faça a pintura de faixa de pedestre no cruzamento da rua Nove de Julho com a rua Bandeirante, pois a população e comerciantes locais solicitam tal benfeitoria devido ao elevado número de pedestre que ali transitam e necessitam de maior segurança.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 8 de março de 2010.

EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.